



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 143, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, III e XXVI, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Taís Schilling Ferraz a afastar-se do país para integrar, a convite da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, a delegação brasileira que fará visita técnica à França, pelo Programa EUROsociAL II, sem ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 01 a 08 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS